

ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

----- Pelo Presidente da Junta eleito, Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel, foi enunciado que, em conformidade com o Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e coadjuvado pela cidadã Bela do Carmo Lopes Matias, se vai proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia. Sendo a Freguesia constituída por doze mil quatrocentos e vinte e nove eleitores, a Junta será constituída por cinco elementos; um Presidente já eleito e quatro vogais a eleger de entre os membros desta Assembleia. -----

O Presidente da Junta eleito informou que, na ausência de disposição regimental, esta escolha pode ser feita por lista ou uninominal, conforme o previsto no nº 2 do Artº 9º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11de janeiro e propôs à apreciação da Assembleia a eleição por lista, a qual que foi decidida com doze votos a favor e uma abstenção. -----

----- Na sequência da aprovação da referida proposta, o Presidente da Junta eleito, que preside à reunião e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo nº 2 do Art. 24º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, propôs a seguinte lista para a eleição dos quatro vogais da Junta de Freguesia, denominada por Lista A:-----

- Domitilia da Conceição Coutinha Matias; -----
- Gabriel Marques Quitério; -----
- Iolanda da Conceição do Ó Paulo; -----
- Marco André Silva Fernandes. -----

Efetuada a votação por voto secreto, foram contabilizados treze votos, sendo que o resultado da votação, comunicado à Assembleia, foi o seguinte: doze votos a favor e um voto contra.-----

----- Nesta circunstância, foram declarados eleitos para desempenharem funções de Vogais da Junta de Freguesia os elementos acima referenciados, com doze votos. -----

----- **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO** -----

----- **INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA** -----

----- Face ao supra exposto, conforme o previsto no nº 5 do Artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de onze de janeiro, quatro cidadãos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte do executivo da Junta de Freguesia juntamente com o cidadão que encabeçou a lista mais votada, sendo por isso chamados à efetividade de funções os membros ali presentes que são: -----

Pelo Partido Socialista: -----

- Júlio António Leote Gonçalves,

; Fernando Rafael da Assunção José,

; Joana Maria Marcelino Soares

Nobre,

Paulo Sérgio Ferreira Mendes Conceição,

Maria Cândida Cruz Sousa e Cruz,

que depois de

verificada a identidade e a legitimidade tomaram assento na Assembleia. -----

----- Para que conste, os membros efetivos da Assembleia de Freguesia para o quadriénio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e nove são os seguintes: -----

----- Pela Lista do Partido Socialista (PS): -----

- Bela do Carmo Lopes Matias;

- Íngride Filipa Carvalho dos Santos;

- Júlio António Leote Gonçalves;

- Fernando Rafael da Assunção José;

- Joana Maria Marcelino Soares Nobre;

- Paulo Sérgio Ferreira Mendes Conceição;

----- Após terem votado todos os membros da Assembleia presentes, procedeu-se à contagem dos votos, verificando-se terem votado treze elementos. -----

----- Depois do apuramento verificou-se a existência de treze votos a favor. -----

----- Foi declarada eleita a mesa da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco /dois mil e vinte e nove, que ficou assim constituída conforme referido acima e aprovada pela Assembleia. -----

----- Presidente: Bela do Carmo Lopes Matias -----

----- 1º Secretária: Íngride Filipa Carvalho dos Santos -----

----- 2º Secretário: Júlio António Leote Gonçalves -----

----- De seguida, usou da palavra a nova Presidente da Assembleia de Freguesia, a qual saudou a Assembleia, felicitando os seus Membros. -----

----- A Presidente da Mesa apresentou uma proposta para que o envio das convocatórias, bem como dos documentos de apoio às Assembleias de Freguesia, seja feito apenas por correio eletrónico, com pedido de resposta acusando a receção e podendo ser solicitado, caso necessário, outro suporte para algum documento. Posta a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- A Presidente da Mesa desejou que nos próximos quatro anos seja desenvolvido um trabalho conjunto em prol da freguesia de Olhão e sobretudo dos seus habitantes. -----

A Presente Ata foi lida em voz alta e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Deu-se por encerrada a Assembleia, seguindo-se a assinatura dos membros efetivos da Assembleia presentes: -----

----- Pela Lista do Partido Socialista (PS): -----

- Bela do Carmo Lopes Matias B. M. 23/10/2025

- Íngride Filipa Carvalho dos Santos Íngride Santos

- Júlio António Leote Gonçalves Júlio Gonçalves

- Fernando Rafael da Assunção José Fernando Rafael da Assunção

- Maria Cândida Cruz Sousa e Cruz. -----
----- Pela Lista do CHEGA: -----
- João Paulo Firmino da Marta; -----
- Vanessa Sofia Santana Caleça; -----
- João Paulo dos Santos Sousa; -----
- Gonçalo Palma Moreira; -----
- Gisela Sofia Abreu Júlio Maria. -----
----- Pela Lista da AD – Coligação PSD/CDS: -----
- Helena Sofia Sá Lopes de Matos Braz. -----

----- **ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA** -----

----- Uma vez composto o elenco da Assembleia de Freguesia, procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia, composta por três membros: -----

----- Presidente -----

----- 1º Secretário -----

----- 2º Secretário -----

----- O Presidente da Junta eleito informou que, na ausência de disposição regimental quanto à forma de apresentação de candidaturas à Mesa da Assembleia de Freguesia, colocava à consideração da Assembleia, conforme o previsto no nº 2 do Artº 9º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a eleição dos membros para a Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por meio de lista ou uninominal.

----- Colocada à votação inicial a proposta de eleição por lista, esta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Assim, foi proposto pelo membro Fernando Rafael José do PS para Presidente da Mesa, Bela do Carmo Lopes Matias, para primeira secretária, Íngride Filipa Carvalho dos Santos e para segundo secretário, Júlio António Leote Gonçalves. -----

----- Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista, foi a anterior colocada à votação, denominada por Lista A. -----

- Joana Maria Marcelino Soares Nobre Joana

- Paulo Sérgio Ferreira Mendes Conceição Paulo Sérgio Ferreira Mendes Conceição

- Maria Cândida Cruz Sousa e Cruz Maria Cândida Cruz Sousa e Cruz

----- Pela Lista do CHEGA: -----

- João Paulo Firmino da Marta João Paulo Firmino da Marta

- Vanessa Sofia Santana Caleça Vanessa Sofia Santana Caleça

- João Paulo dos Santos Sousa João Paulo dos Santos Sousa

- Gonçalo Palma Moreia Gonçalo Palma Moreia

- Gisela Sofia Abreu Júlio Maria Gisela Sofia Abreu Júlio Maria

----- Pela Lista da AD – Coligação PSD/CDS: -----

- Helena Sofia Sá Lopes de Matos Braz Helena Sofia Sá Lopes de Matos Braz

6.
S
P
R
O
G
J
G.
S
D
G.